

Portaria n.º 2189, de 9 de outubro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000214.2022-34, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ANTÔNIO CARLOS SALLER PEDROSO, CNPJ nº 01.316.267/0001-55.

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestora do Contrato	Rita de Cassia Mancilio Fernandes	1344073
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Diovani Peter	3405966
Fiscal Técnico	José Roberto Correia Martins	419461
Fiscal Técnico – Substituto	Davi Dummer Cardoso Vergara	1791819

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção de máquinas agrícolas leves.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3201/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2024 17:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307717

Código de Autenticação: 89dc8d9b93

